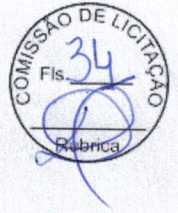




Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA  
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Caracterização da Situação e objeto do contrato:** O Município de Salinópolis, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. Mirian de Almeida Holanda Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, necessita da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JULIO CÉSAR Nº 156, NO BAIRRO ALACILÂNDIA, NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS/PA, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PETI E PROJÓVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ø Um imóvel de propriedade do Senhor VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES, com área do terreno total construída de 546,50m<sup>2</sup>, sito à AV. Júlio César nº156, Alacilândia Salinópolis, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Vicente Manoel Pereira Gomes, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a locar este Imóvel e por ser o mais apropriado para desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora Mirian - Secretária Municipal de Assistência Social, contida na solicitação de despesa de 12/09/2017 em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

PR. ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINÓPOLI



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Do Preço:** O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$24.000,00 vinte e quatro mil reais (conforme solicitação de despesa da Sr<sup>a</sup>. Mrian de Almeida Holanda Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

# Um imóvel de propriedade da VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES, portadora do CPF nº 178.281.122-20 e RG Nº 389553827 SEGUP-PA, com área do terreno total de 546,50m<sup>2</sup> e área construída, sito à AV. Júlio César, nº156, Alacilândia Salinópolis, Estado do Pará, com valor mensal R\$ 2.000,00

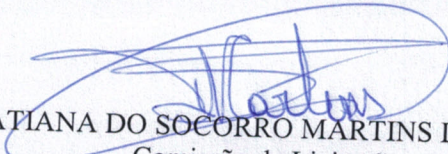
Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

**Do pagamento:**

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2017 Atividade 1001.081220004.2.096 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.000,00

É a justificativa que submetemos à Vossa apreciação.

SALINÓPOLIS - PA, 22 de Setembro de 2017

  
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente